



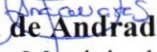
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**



**RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação Nº 020/2022/SEMSA/PMO, fundamentada no Art.24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e com o Parecer de Regularidade do Controle Interno acostados aos autos, para a Contratação de Pessoa jurídica especializada para executar o serviço de locação de veículos fluviais incluindo condutor e manutenção preventiva e corretiva, exceto fornecimento de combustível, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com a Empresa EMILSON DE BRITO MONTE, inscrita no CNPJ nº 27.740.424/0001-49, com sede na Rua Graciliano Negreiro, nº 72, Bairro Cidade Nova, Óbidos, Pará, CEP: 68.250-000, representada pelo proprietário o Sr. Emilson de Brito Monte, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº: 2846369 - 2ª Via PC/PA e CPF nº 561.205.592-72, mediante contrato administrativo, no Valor Global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para o período de 06 (seis) meses.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, a Dispensa de Licitação Nº 020/2022/SEMSA/PMO e o Despacho de Autorização acostado aos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Óbidos (PA), 18 de maio de 2022.

  
**Ana Elza de Andrade Tavares**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº: 002/2021